



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, Nº 11 /2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

ALTERA ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES NO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 068 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE DO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO PARA SERVIDORES INTEGRANTES DOS QUADROS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1.º O Anexo V da Lei Complementar nº 068 de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Os cargos de Diretor de Agricultura e Pecuária e Diretor de Meio Ambiente, constantes no quadro da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, exige formação mínima de ensino médio e/ou equivalente completo".

Art. 2.º A alteração estabelecida nesta Lei não trará prejuízo aos atuais ocupantes dos cargos.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

Major Vieira/SC, 30 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.30 12:43:26 -03'00'



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa adequar os requisitos de escolaridade para os cargos de Diretor de Agricultura e Pecuária e Diretor de Meio Ambiente, constantes na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente no município de Major Vieira, promovendo uma flexibilização que melhor atende à realidade administrativa e econômica do município.

Atualmente, a exigência de nível superior para esses cargos tem apresentado desafios significativos na nomeação de profissionais qualificados. Isso ocorre, principalmente, devido à incompatibilidade entre as exigências acadêmicas e o valor da remuneração oferecida. O salário para essas funções corresponde a padrões de remuneração compatíveis com profissionais de nível médio, tornando-se pouco atrativo para aqueles com formação superior que buscam oportunidades com melhores benefícios e perspectivas salariais.

A dificuldade de contratação tem impactado negativamente a eficiência da gestão pública, pois as vagas frequentemente permanecem desocupadas devido à falta de interesse de profissionais com nível superior, dado que a remuneração oferecida não é compatível com suas expectativas.

Assim, a alteração proposta busca corrigir esse descompasso, permitindo que profissionais com experiência prática e conhecimento técnico possam ocupar essas funções, garantindo a continuidade das atividades essenciais dessa secretaria.

Além de ampliar as possibilidades de nomeação, essa adequação respeita os princípios da economicidade e eficiência na administração pública, assegurando que o município possa contar com gestores comprometidos e capacitados dentro da realidade salarial oferecida.

Diante disso, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, considerando seu impacto positivo na estrutura administrativa municipal e na qualidade dos serviços prestados à população.

Major Vieira/SC, 30 de maio de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.30 12:43:42 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 425/2025

Major Vieira/SC, 30 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Complementar que:

“ALTERA ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES NO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 068 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE DO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO PARA SERVIDORES INTEGRANTES DOS QUADROS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.30 16:20:55 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal